



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

### 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

**Data:** 26 de setembro de 2016, 9h.

**Local:** Secretaria de Estado de Governo – Sala de Reunião  
6º Andar – Palácio da Fonte Grande

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, sob a Presidência da Secretária de Estado de Governo, secretariada pelos representantes da Secretaria de Estado de Controle e Transparência. Foi verificada a presença dos integrantes: Angela Silves (SEG), José Carlos da Fonseca Junior (Casa Civil), Eugênio Coutinho Ricas (SECONT), Andréia da Silva Lopes (SECOM), Rodrigo Rabello Vieira (PGE), André de Albuquerque Garcia (SESP) e Dayse Maria Oslegher Lemos (SEGER).

Verificado o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta a reunião e passou à ordem do dia. Inicialmente foram deliberados os seguintes processos:

**Processo n.º 72704276.** Recurso de pedidos de acesso à informação n.º 8.805 e n.º 8.816, acerca da disponibilização de cópia de atas de reunião ou documentos que possuam registro das decisões proferidas pelo Comitê Gestor do “Contrato de Competitividade entre o Governo do Estado e o Setor Atacadista do Estado do Espírito Santo n.º 15”. Pela unanimidade dos integrantes, foi deliberado o acompanhamento integral da análise proferida pela Procuradoria Geral do Estado, no sentido de negar provimento ao recurso e expedir recomendação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento para observância dos prazos de resposta estabelecidos na Lei de Acesso à informação.

**Processo n.º 75572885.** Recurso de pedidos de acesso à informação n.º 10.954 e n.º 11.221, acerca da disponibilização por arquivo tipo XML ou chave de acesso ao sistema relacionado às notas fiscais eletrônicas geradas nas aquisições de órgãos e entidades estaduais. Após explanação do histórico do caso pela secretaria executiva, o recurso foi indeferido pela unanimidade dos integrantes, em razão do pedido inicial conter necessidade de trabalho adicional de análise e consolidação de dados e informações, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto Estadual n.º 3.152-R, de 26 de novembro de 2012.

**Processo n.º 73544612.** Recurso de pedidos de acesso à informação n.º 9.839 e n.º 10.018, acerca da atuação dos órgãos de fiscalização do meio ambiente em relação à empresa Samarco Mineração, incluindo o registro de infrações, vazamentos, relatório de acompanhamento, sanções aplicadas e termos de compromissos assinados. Após explanação do histórico do caso pela secretaria executiva, o recurso foi indeferido pela unanimidade dos integrantes, em razão do pedido inicial conter necessidade de trabalho adicional de análise e consolidação de dados e informações, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto Estadual n.º 3.152-R, de 26 de novembro de 2012. Deliberou-se ainda pela convocação ao comitê dos órgãos estaduais relacionados ao meio ambiente para explanação sobre as competências e áreas de atuação de cada entidade, assim como da necessidade de orientação sobre os prazos de atendimento das demandas de acesso à informação recebidas.

Em seguida, a Secretaria Executiva apresentou proposta de alteração do Decreto Estadual n.º 3.152, de 26 de novembro de 2012, com o objetivo de otimizar a atuação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Após avaliação da minuta, os integrantes apresentaram sugestões, que foram consolidadas pela Secretaria Executiva. A proposta final deverá ser autuada e encaminhada para publicação.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, realizada em 26/09/2016.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

50 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Helmuti Mutiz  
51 D'Auvila, integrante da Secretaria Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de  
52 Informações, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Presidente e  
53 demais Integrantes.

54

55

56

57

58

**ANGELA SILVARES**

Secretária de Governo - Presidente

59

60

61

62

63

64

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Controle e Transparência

65

66

67

68

69

70

**RODRIGO RABELLO VIEIRA**

Procurador Geral do Estado

71

72

73

74

75

76

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Gestão e Recursos Humanos

77

**JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR**

Secretário da Casa Civil

**ANDRÉIA DA SILVA LOPES**

Superintendente de Comunicação Social

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Segurança Pública e Defesa  
Social